

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África – CPIPETRO**

**REQUERIMENTO N.<sup>o</sup> , DE 2015**  
(Da Senhora Eliziane Gama)

*Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA por membros desta CPI à Refinaria Premium I, no Estado do Maranhão.*

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3.<sup>º</sup> do art. 58 da CF/88, combinado com o art. 2.<sup>º</sup> da Lei 1.579/52 e com os arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de realização de visita técnica por membros desta CPI à Refinaria Premium I, no Estado do Maranhão.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Petrobras informou no seu balanço que a Refinaria Premium I, que sequer saiu da etapa de terraplenagem, já gerou um prejuízo de R\$ 2,1 bilhões. Diante desse enorme rombo é imperioso que membros desta CPI façam uma visita técnica *in loco* para apurar as verdadeiras condições em que se encontra a refinaria, bem como para saber quais são os impactos

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África – CPIPETRO**

socioeconômicos da suspensão de sua construção e quanto que o Governo do Estado do Maranhão dispendeu nessa obra.

Ademais, a refinaria em tela figura entre os empreendimentos que foram objeto de superfaturamento e de gestão temerária sob responsabilidade de envolvidos nos desmandos da Petrobras, ora investigados por esta CPI.

Em vista do exposto, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em    de maio de 2015.